

Pelo Ministerio das Finanças:

Manuel dos Santos, Director das Alfandegas.

Como representantes da classe dos industriaes:

Villarinho & Sobrinho.
Pedro Fernandes.
Horacio da Fonseca Moraes.

Como representantes da classe dos operarios:

José Tavares, de Belem.
João Quinta Nova.
Francisco Luis.

Como representantes da agricultura:

Dr. Joaquim Nunes Mexia, de Mora.
José Maria de Oliveira Soares, de Evora.
Carlos do Amaral Neto, da Chamusca.

Paços do Governo da Republica, em 13 de julho de 1911. — Manuel de Brito Camacho — Bernardino Machado — José Relvas.

Direcção Geral da Fazenda Publica

2.ª Repartição

Por despacho de hontem:

Manuel de Sousa Brito, thesoureiro da Fazenda Publica no concelho de Aveiro — licença de sessenta dias, para tratar da sua saude, devendo satisfazer o respectivo emolumento.

Bernardo José Pinto de Magalhães, idem, no concelho de Freixo de Espada-a-Cinta — licença de trinta dias, idem, idem.

Direcção Geral da Fazenda Publica, em 4 de agosto de 1911. — O Director Geral, T. J. de Barros Queiroz.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

4.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Julho, 27

Joaquim Eduardo de Abreu Camacho, aspirante da Inspeccção Districtal de Finanças de Lisboa — concedida licença de vinte e sete dias, nos termos do artigo 29.º do decreto, com força de lei, de 26 de maio ultimo, devendo satisfazer o respectivo emolumento.

Alfredo Ferreira de Figueiredo Queiroz, Secretario de Finanças do concelho de Castello Branco — concedida, nos termos legais, licença de trinta dias, para tratar da sua saude, devendo satisfazer o respectivo emolumento.

Raul Augusto Moreira, 3.º official da Inspeccção Districtal de Finanças de Braga — concedida licença de 20 dias, nos termos do artigo 29.º do decreto, com força de lei, de 26 de maio ultimo, idem.

Armando Correia da Rocha, aspirante da Inspeccção Districtal de Finanças de Bragança — concedida, nos termos legais, licença de trinta dias, para tratar da sua saude, idem.

Luis Bessa Mota Antunes de Mesquita, chefe fiscal dos impostos em serviço no concelho de Villa Real — concedida, nos termos legais, licença de sessenta dias, idem, idem.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 4 de agosto de 1911. — O Director Geral, Julio Maria Baptista.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

8.ª Secção

Por decreto de 5 de julho findo:

Primeiro tenente Francisco de Freitas da Silva — exonerado do cargo de commandante da canhoneira *Lurio*, por ter regressado á metropole por motivo de doença.

Por decreto de 29 de julho findo, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 2 do corrente mês:

Segundos tenentes da Administração Naval, Francisco Luis Ramos, em comissão especial, e João Gregorio Fernandes, no quadro — promovidos a primeiros tenentes da Administração Naval, na vaga proveniente da promoção do primeiro tenente do mesmo quadro Manuel Antonio Novaes.

Por decreto de 2 do corrente mês:

Segundo tenente machinista Carlos Pedro da Silva — mandado regressar á situação de serviço na arma, sendo nella considerado desde 26 de julho ultimo, data em que se apresentou na Majoria General da Armada, achando-se na situação de fora do respectivo quadro, nos termos do artigo 3.º da carta de lei de 26 de outubro de 1909.

Por decreto de 31 de julho findo, annotado na 1.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado em 2 do corrente mês:

Vice-almirante José Cesario da Silva — reformado com o mesmo posto e vencimento mensal de 160\$000 réis, nos termos do artigo 4.º e tabella A do decreto de 14 de fevereiro de 1911, visto contar mais de 51 annos de serviço para effectos de reforma.

Por decreto de 31 de julho findo, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 1 do corrente mês:

Contra-almirante José Maria Teixeira Guimarães — promovido a vice-almirante.

Capitão de mar e guerra Julio José Marques da Costa — promovido a contra-almirante.

Por decretos de 31 de julho findo:

Vice-almirante José Cesario da Silva — exonerado do cargo de major general da armada, que exerceu com muito zelo e proficiencia.

Vice-almirante José Maria Teixeira de Guimarães — nomeado para o cargo de major general da armada.

Vice-almirante José Cesario da Silva — exonerado do cargo de Presidente da Secção da Armada do Supremo Conselho de Defesa Nacional.

Vice-almirante José Maria Teixeira Guimarães — exonerado do cargo de vogal do Supremo Tribunal Militar.

Majoria General da Armada, em 4 de agosto de 1911. — Pelo Major General da Armada, José Augusto Celestino Soares, capitão de mar e guerra.

2.ª Repartição

Manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro da Marinha e Colonias, conceder sessenta dias de licença registada para gozar no estrangeiro (França), a começar em 14 do corrente, ao capitão-tenente Luis Bernardo da Silveira Estrella.

Paços do Governo da Republica, em 4 de agosto de 1911. — O Ministro da Marinha e Colonias, Amaro de Azevedo Gomes.

Manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro da Marinha e Colonias, conceder trinta dias de licença registada para gozar no estrangeiro (França), a começar em 14 do corrente, ao primeiro tenente José Maria da Silveira Estrella.

Paços do Governo da Republica, em 4 de agosto de 1911. — O Ministro da Marinha e Colonias, Amaro de Azevedo Gomes.

Administração dos Serviços Fabris

Por portaria de hoje:

Exonerado, a seu pedido, do cargo de secretario-theoureiro do conselho administrativo da direcção da Fabrica da Cordoaria, o guarda marinha da Administração Naval, Augusto Maria Borges de Sousa.

Administração dos Serviços Fabris, em 4 de agosto de 1911. — Pelo Administrador, Francisco Vieira de Sá, capitão de mar e guerra.

Direcção Geral da Marinha

2.ª Repartição

Manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro da Marinha e Colonias, exonerar, para ser empregado em outra comissão de serviço, o segundo tenente José Vicente Caldeira do Casal Ribeiro, do cargo de delegado marítimo de Cezimbra, que serviu com zelo, e nomear para aquelle logar o guarda-marinha auxiliar do serviço naval José Fernandes Pinto.

Paços do Governo da Republica, em 4 de agosto de 1911. — O Ministro da Marinha e Colonias, Amaro de Azevedo Gomes.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negocios Commercias e Consulares

2.ª Repartição

Nesta data é remetida á Caixa Geral de Depositos a quantia de 18\$290 réis que foi remetida a esta Secretaria de Estado pelo Consulado em Buenos Aires, producto liquido do espolio de Marcello F. Chancia (ou Chancre), natural de Cabo Verde, que morreu afogado no Rio Paraná.

Direcção Geral dos Negocios Commercias e Consulares, em 4 de agosto de 1911. — A. F. Rodrigues Lima.

MINISTERIO DO FOMENTO

Direcção Geral de Obras Publicas e Minas

Repartição do Pessoal

Para os devidos effectos se publicam os seguintes despachos:

Agosto 3

Julio Adolfo Cesar da Silva, desenhador de 2.ª classe do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil, em serviço na 3.ª Direcção de Serviços Fluviaes e Maritimos — trinta dias de licença para se tratar, no continente do territorio da Republica, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos, nos termos do decreto de 16 de junho do corrente anno.

Inacio Theodomiro de Sousa e Brito, idem, em serviço na 3.ª Direcção das Obras Publicas do districto de Lisboa — idem, idem, idem.

Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, em 4 de agosto de 1911. — O Director Geral, interino, Severiano Augusto da Fonseca Monteiro.

Direcção Geral do Commercio e Industria

Repartição do Trabalho Industrial

Ex.º Sr. — Tem sido concedida, nos termos legais, ao escrevente em serviço na Repartição a meu cargo, Thomé da Graça Ramos, actualmente apontador de 3.ª classe, a remuneração mensal de 9\$000 réis pelos serviços que accumula com os que lhe competem nesta Secretaria, desempenhando o logar de aferidor de pesos e medidas, na Officina Central de Aferições.

Tendo findado a autorização que havia para essas despesas venho renovar a proposta para identica remuneração, pelos mesmos trabalhos, os quaes vão crescendo dia a dia ao passo que se vae restaurando o serviço de pesos e medidas.

E assim tenho a honra de propor que pelo capitulo 8.º, artigo 97.º, da tabella orçamental seja concedida a remuneração mensal de 12\$000 réis ao aferidor de pesos e medidas da Officina Central, Thomé da Graça Ramos, pelos trabalhos que ali desempenha nas aferições do material das officinas de aferição das camaras municipaes e outros trabalhos analogos.

Repartição do Trabalho Industrial, em 19 de julho de 1911. — O Chefe da Repartição, Engenheiro, José de Oliveira Simões.

Autorizo. — 25-7-911. — Brito Camacho.

Tendo-me sido presente a proposta da Repartição do Trabalho Industrial da Direcção Geral do Commercio e Industria sobre a necessidade de trabalhos extraordinarios para a aferição dos padrões e material das officinas das camaras municipaes que se effectua na officina central existente na mesma Repartição: hei por bem, conformando-me com a citada proposta e visto o disposto no artigo 22.º do decreto com força de lei de 29 de junho de 1907, autorizar o abono ao apontador de 3.ª classe Thomé da Graça Ramos, de 12\$000 réis em cada um dos meses de julho do corrente anno até junho inclusive do anno de 1912, a qual será paga pelo capitulo 8.º, artigo 97.º, da tabella orçamental do Ministerio do Fomento.

Paços do Governo da Republica, em 3 de agosto de 1911. — O Ministro do Fomento, Manuel de Brito Camacho.

Para conhecimento das repartições, tribunaes, autoridades a quem pertencer, e da parte interessada, se declara, que na data abaixo mencionada se fez o seguinte despacho:

Em 2 de agosto:

Fiscal de 1.ª classe do movimento e trafego da direcção fiscal dos caminhos de ferro Antonio Raul Teixeira, em serviço na 2.ª circunscrição dos serviços technicos da industria — trinta dias de licença para tratar da sua saude. (Tem a pagar os respectivos emolumentos nos termos da alinea a) do n.º 2.º do § unico do artigo 2.º do decreto de 16 de junho ultimo).

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 3 de agosto de 1911. — O Director Geral, E. Madeira Pinto.

Repartição da Propriedade Industrial

1.ª Secção

Registo internacional de marcas

Recusa de protecção em Portugal de marcas registadas no Bureau Internacional de Berne

Em conformidade do artigo 4.º do decreto de 1 de março de 1901, e por despacho de 4 de agosto de 1911, foi recusada a protecção em Portugal ás marcas internacionaes n.ºs 9:848 a 9:850, por se confundirem com a marca do registo nacional n.º 6:307.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 5 de agosto de 1911. — O Director Geral, E. Madeira Pinto.

Direcção Geral da Agricultura

Repartição dos Serviços Agronomicos

Attendendo ao que lhe foi proposto pela Direcção do Mercado Central de Productos Agricolas, e tendo em vista a melhor regularização do serviço do manifesto nacional de trigos: manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Fomento, o seguinte:

1.º As guias do rateio do trigo nacional pelas fabricas matriculadas serão simultaneamente enviadas pelo Mercado Central aos lavradores e aos fabricantes;

2.º Não é permittida a troca entre fabricantes ou entre lavradores das guias a que se refere o numero anterior;

3.º Sempre que se verifique a troca de guias será apprehendido pela Direcção da Fiscalização dos Productos Agricolas o trigo a que as mesmas se referam, e entregue á Manutenção Militar, sem indemnização alguma, para o manifestante;

4.º Os lavradores não poderão deslocar os seus trigos senão passados quinze dias, a contar da data da recepção das guias, excepto quando os queiram transportar para os armazens do Mercado Central e suas dependencias, ou para a estação do caminho de ferro por onde deva fazer-se o transporte, e sempre com previa participação ao Mercado Central dos Productos Agricolas;

5.º Para auxiliar a Direcção do mesmo Mercado é nomeada uma comissão composta de um director do Mercado Central dos Productos Agricolas, que será o presi-